



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 308, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Concede Férias Interrompidas a Servidora Pública Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder 05 dias de férias interrompidas, a Servidora Pública Municipal Municipal Franciele Locatelli, contratada em caráter temporário para exercer as funções do cargo efetivo de Auxiliar de Cirurgião Dentista do ESF, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, para gozo a partir de 28 de dezembro de 2020, conforme Portaria nº 23, de 17 de Janeiro de 2020 e interrupção pela Portaria nº 50, de 03 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 28 de Dezembro de 2020.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo